

O nosso maior compromisso é você! PORTARIA Nº 573 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre a nomeação de Comissão de de Governo Transmissão dá providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o contido na Resolução nº 19/2016 do TCE/MT;

CONSIDERANDO os procedimentos a serem adotados por ocasião da posse e transmissão de cargos entre seus titulares;

CONSIDERANDO a continuidade dos serviços públicos e administrativos,

RESOLVE

- Art. 1º Nomear Comissão Temporária de Transmissão de Governo, prevista na Resolução Normativa nº 19/2016 do TCE/MT, fazendo jus a gratificação pertinente, com a seguinte composição:
 - André Mobiglia Mesquita Auditor Público Interno; I-
 - II-Dhiego Augusto Gonçalves Vilela Cassimiro - Procurador Legislativo;
 - Gislene Gomes Guimarães Contadora.
- Art. 2º A Comissão Temporária de Transmissão de Governo compete providenciar junto aos setores correspondentes a coleta, guarda, análise e apresentação de documentos previstos na Resolução nº 19/2016 - TP, ao Presidente da Câmara eleito para o Biênio 2025/2026.
- Art. 3º Os trabalhos da Comissão de Transmissão dar-se-ão entre 06 de Janeiro de 2025 a 10 de Janeiro de 2025.
- Art. 4º A comissão temporária é criada de acordo com a necessidade de se discutir um tema específico, e se dissolve quando o assunto é resolvido.
- Art 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 - **Art 6º** Publique-se para todos os efeitos.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal Nova Xavantina/MT, 06 de Janeiro de 2025.

> Elias Bueno de Souza Presidente